



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистра.сп.leg.br

Moção de Pesar n° 45/2.017.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve vem, na forma regimental, propor à Mesa Diretora, como manda a praxe e a boa tradição parlamentar, que encaminhe nos termos regimentais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **João da Costa**, ocorrido no dia 09 de junho de 2017.

Esta Vereadora deseja que a Mesa Diretora, nos termos regimentais, também encarte essa **Moção**, transformando-a em um documento capaz de expressar, de maneira consensual, todo o carinho dos membros desta Câmara por um homem que trilhou em todas as atividades exercidas, o caminho da honra.

É com profundo sentimento que apresentamos essa **MOÇÃO DE PESAR** aquiescendo o clamor da irreparável perda de tão importante munícipe que tanto contribuiu para o engrandecimento do nosso município, e para a sua família.

Que a decisão desta Casa, seja dado conhecimento aos seus familiares que haverão de dar plena continuidade ao projeto de engrandecimento do Senhor João da Costa. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem, homem de fé, alicerce da família. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente, a sua esposa, seus filhos, nossas sinceras condolências, colocamo-nos a disposição. Reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor **JOÃO DA COSTA**, descance em paz.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar, que Deus com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Esta vereadora apresenta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 19 de junho de 2017.

Sandra Kennedy Viana
Vereadora

PROTOCOLO N° 927 / 2017